

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 491484/2025

Emitido em 16/06/2025 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 58.442.154/0001-13 - JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Endereço ESTRADA PRINCIPAL DO PANGARE, S/N - SITIO PANGARE - PANGAR?

CEP: 83840-000 Quitandinha-PR

Capital Social R\$ 100.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202506121 402642499 5890	12/06/2025	11/07/2025
206-2	Contrato Social	412130780 86	12/12/2024	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	104584098	06/08/2019	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	11/06/2025	11/06/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	412130780 86	16/06/2025	
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	5A2B3B7F	11/06/2025	11/12/2025
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	110625	11/06/2025	11/06/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	584421540 00113	16/06/2025	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	0495.82BA. 544D.F7A3	13/06/2025	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	0495.82BA. 544D.F7A3	13/06/2025	
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	211217212 025	15/04/2025	12/10/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	036586310- 73	15/04/2025	13/08/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12113301	15/04/2025	14/07/2025



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro	Cadastral	- Completo
-------------------------	-----------	------------

Certificado N.º 491484/2025 (Continuação)

Documentações Válidas

N.º CNAE/Nat. Vencimento Documento Emissão Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários 8122.BEE9. 206-2 Federais e à Dívida Ativa da União - CND 60FE.4352 15/04/2025 12/10/2025 Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado 206-2 1 13/06/2025 13/12/2025 Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, 206-2 31/12/2024 30/06/2026 Termo de Abertura e Encerramento

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE Descrição da Atividade Situação da Habilitação

Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes,

tubérculos, hortaliças e legumes frescos

Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código Descrição

8905 Hortifrutigranjeiros

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
096.482.619-46- Aline Micoski			58.442.154/0001-13-JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	' ·	Empresas em que consta como dirigente
096.482.619-46- Aline Micoski			58.442.154/0001-13-JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado

- Certificado emitido gratuitamente.

ALINE MICOSKI, brasileiro, maior, solteira, nascida em 20/09/1994, empresária, residente e domiciliada em Quitandinha — Paraná, à Estrada principal de pangaré, s/n, Sitio Rzerzutko, Bairro Pangaré, CEP: 83.840-000, portadora do RG n° 10.458.409-8 SESP/PR, inscrita no CPF nº 096.482.619-46; resolve por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, **constituir uma sociedade empresaria limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u>: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA, estabelecida à Estrada principal de pangaré, s/n, Sitio Rzerzutko, Bairro Pangaré, CEP: 83.840-000, Quitandinha, Estado do Paraná.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u>: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u>: INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O início das atividades será na data do arquivamento na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u>: OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a atividade de comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u>: CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país, assim distribuídos:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
ALINE MICOSKI	100.000	100.000,00	100,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00%

<u>CLÁUSULA SEXTA</u>: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u>: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u>: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a sócia e administradora ALINE MICOSKI, com o poder e atribuição de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

- § 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- § 2.º Facultam se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

<u>CLÁUSULA NONA</u>: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u>: JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Folocondo ou interditado qualquer sócio o sociado do continuará suos etividades

SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato

social.

- § 1.º A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.
- § 2.º Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 12.ª deste contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u>: **DIREITO DE RECESSO**: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u>: CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:</u> DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A sócia e administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA</u>: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição de Microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA</u>: FORO: Fica eleito o foro da comarca Quitandinha/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e contratado, lavra, data e assina, o presente contrato social, em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

(Quitandinha/PF	R, 12 de dezei	mbro de 2024.
 ALINE MICO	OSKI	•	

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
09648261946	ALINE MICOSKI	



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 15:01 SOB N° 41213078086. PROTOCOLO: 249175690 DE 12/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417573688. CNPJ DA SEDE: 58442154000113. NIRE: 41213078086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024. JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA 13/06/2025, 04:50 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.442.154/0001-13 MATRIZ			DATA DE ABERTURA 12/12/2024
NOME EMPRESARIAL JKN COMERCIAL HORTI	FRUTI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO *********	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	acadista de frutas, verduras, raízes, tu	ubérculos, hortaliças e legume	s frescos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV Não informada	/IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre			
LOGRADOURO EST PRINCIPAL DE PAN	GARE	NÚMERO CASA CASA S	SITIO RZERZUTKO
	BAIRRO/DISTRITO PANGARÉ	MUNICÍPIO QUITANDINHA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOCIETARIO@LABOROI	RG.COM.BR	TELEFONE (41) 3225-1320/ (0000) 0000-0	0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV *****	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 1/12/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTI	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/06/2025 às 04:50:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

CNPJ: 58.442.154/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:42:12 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/10/2025.

Código de controle da certidão: **8122.BEE9.60FE.4352** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição

: 58442154/0001-13

Razão Social Nome Fantasia : JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Endereço

: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA : EST PRINCIPAL PANGARE SITIO RZERZUTKO / QUINTANDINHA / QUITANDINHA / PR / 83840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2025 a 11/07/2025

Certificação Número: 2025061214026424995890

Informação obtida em 12/06/2025, às 14:02:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.442.154/0001-13 Certidão nº: 21121721/2025

Expedição: 15/04/2025, às 07:40:23

Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 58.442.154/0001-13, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 036586310-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 58.442.154/0001-13

Nome: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI FERNANDA GALLASSINI KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LIDA

CNPJ.58.442.154/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/06/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 11 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI Escrevente Juramentado

10
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:751552 67000157 Date: 2025.06.11 12:12:00 BRT

Emitida por: ANDRE Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.113.301

CNPJ: 58.442.154/0001-13

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021. Emitida às 07:36 do dia 15/04/2025. Código de autenticidade da certidão: E7077DAAEBF74FFB0910E01C96AE73FD27 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/07/2025 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

13/06/2025, 04:53 about:blank



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

No do CPF: 096.482.619-46

Nome: ALINE MICOSKI

Data de Nascimento: 20/09/1994

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: 03/02/2011

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **04:53:30** do dia **13/06/2025** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 0495.82BA.544D.F7A3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENOR (PESSOA JURÍDICA)

JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.442.154/0001-13, com sede na Cidade de Quitandinha, a Estrada Principal de Pangare, s/n°, Bairro Pangaré, CEP: 83.840-000, por seu representante legal abaixo-assinado, DECLARA para os devidos fins, sob as penas da lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, para a execução do objeto licitado - Pregão Presencial n.º 003/2025 - CEASA/PR.

Quitandinha /Paraná,11 de junho de 2025.

ALINE MICOSKI:096482619

ALINE MICOSKI:09648261946 46

Assinado de forma digital por Dados: 2025.06.11 16:22:51 -03'00'

JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Assinatura do representante legal

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OBJETO: Permissão de Uso de áreas na Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná no estado do Paraná.

A empresa JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.442.154/0001-13, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa - ME, não se incluindo nas situações de que trata o artigo 3º. parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações.

Curitiba/Paraná, 11 de junho de 2025.

JKN COMERCIAL

JKN COMERCIAL HORTIFRUTI

LTDA:58442154000113 LTDA:58442154000113 Dados: 2025.06.11 11:24:41 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: ALINE MICOSKI

CI: 10.458.409-8 SESP/PR

CPF: 096.482.619-46

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Período da Escrituração: 12/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.442.154/0001-13

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F4.56.B6.7F.01.0E.4A.C8.95.6E.E5.4F.9E.A6.F7.5F.08.A7.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Período da Escrituração: 12/12/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 58.442.154/0001-13

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vendas de Produtos Fabricação Própria		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F4.56.B6.7F.01.0E.4A.C8.95.6E.E5.4F.9E.A6.F7.5F.08.A7.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ES	SCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ	
41213078086	58.442.154/0001-13	
NOME EMPRESARIAL JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	12/12/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
NICIAL	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BE.F4.56.B6.7F.01.0E.4A.C8.95.6E.E5.4F.9E.A6.F7.5F.08.A7.3C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	58442154000113	JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA: 58442154000113	615151863608934120 1	13/01/2025 a 13/01/2026	Sim
Contador	19984103900	IVO APARECIDO DEPINTOR:19984103900	238047348677147246 0	20/06/2024 a 20/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

BE.F4.56.B6.7F.01.0E.4A.C8.95.6E.E5. 4F.9E.A6.F7.5F.08.A7.3C-6 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

Versão: 10.3.3

em 12/06/2025 às 16:13:19

0B.07.86.91.E8.FC.C1.8B CA.D0.B0.4D.81.B6.EE.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

Período da Escrituração: | 12/12/2024 a 31/12/2024 | CNPJ: | 58.442.154/0001-13

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 12 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA			
Nome Empresarial	JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA		
NIRE	41213078086		
CNPJ	58.442.154/0001-13		
Número de Ordem	1		
Natureza do Livro	INICIAL		
Município	QUITANDINHA		
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/2024		
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária			
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024		
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90		
	TERMO DE ENCERRAMENTO		
Nome Empresarial	JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA		
Natureza do Livro	INICIAL		
Número de ordem	1		
Quantidade total de linhas do arquivo digital	90		
Data de inicio	12/12/2024		
Data de término	31/12/2024		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.F4.56.B6.7F.01.0E.4A.C8.95.6E.E5.4F.9E.A6.F7.5F.08.A7.3C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025 PROTOCOLO: 23.452.381-3

PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: JKN Comercial Hortifristi Lt
CNPJ: 58.442.154/0001-13
ENDEREÇO COMPLETO: Estroda do Pangaré
TELEFONE: (41) 9 99 36 56 06
CELULAR: (41) 9 997394271
NOME DO RESPONSAVEL: Clin mic aski
CPF: 096.482.619-46
RG: 40.468.409-8
Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas o
Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná
CEASA/PR e tomado, conhecimento de todas as condições estabelecida
nesse edital, passamos a formular a seguinte proposta:
LOTE: <u>OQ</u>
BOX (S): <u>143</u>
VALOR DE PROPOSTA: R\$ <u>72, 000, 00</u>
Curitiba, 17 de junho de 2025
Pline milaski

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025 PROTOCOLO: 23.452.381-3

PROPOSTA COMERCIAL

NOME/RAZÃO SOCIAL: JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA

CNPJ: 58.442.154/0001-13

ENDEREÇO COMPLETO: Estrada Principal Do Pangaré, S/N, Sitio Rzerzutko,

Bairro Pangaré, CEP: 83.840-000, Quitandinha/Paraná.

TELEFONE: (41) 99936-5606 CELULAR: (41) 99739-4271

E-MAIL: franrzuzutko@hotmail.com

NOME DO RESPONSAVEL: ALINE MICOSKI

CPF: 096.482.619-46

RG: 10.458.409-8 SSP/PR

Tendo examinado minuciosamente o Memorial Descritivo das áreas vagas da Unidade Atacadista de Curitiba das Centrais de Abastecimento do Paraná -CEASA/PR e tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas nesse edital, passamos a formular a seguinte proposta:

LOTE: 02

BOX (S): 143

VALOR DE PROPOSTA: R\$760.000,88

6

Curitiba, 17 de junho de 2025.

ALINE MICOSKI:0964826194

Assinado de forma digital por ALINE MICOSKI:09648261946 Dados: 2025.06.24 15:21:54

-03'00'

ALINE MICOSKI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO / CEASA/PR

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025

PESSOA JURÍDICA

A empresa **JKN COMERCIAL HORTIFRUTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 58.442.154/0001-13, com sede a Estrada Principal Do Pangaré, nº S/N, Sitio Rzerzutko, Bairro Pangaré, CEP: 83.840-000, Quitandinha/Paraná, por sua representante legal **DECLARA**, sob as penas da lei, a INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral apresentado, que impossibilitem sua habilitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas em Lei.

Curitiba, 17 de junho, 2025.

ALINE MICOSKI:0964826 1946

Assinado de forma digital por ALINE MICOSKI:09648261946 Dados: 2025.06.24 15:23:08 -03'00'

ALINE MICOSKI

Assinatura